



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 12/2021

**Senhor Presidente:**

REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº136/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2021, dada a relevância do assunto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JULHO DE 2021**

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#

GASPAR LAUS  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°136/2021**

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 15 DE JULHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2021, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município